



MUNICÍPIO DE CALHETA - SÃO JORGE  
Paços do Município

*(Handwritten initials and signature)*

## PROJETO DE LISTA

### Procedimentos concursais comuns para ocupação de 3 postos de trabalho da área das Obras Municipais (OBM) Referência A.1

Nos termos e para os efeitos do disposto na Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, publica-se o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal em título identificado

#### Candidatos Admitidos:

- 1 – André Fernando Faria Machado
- 2 – Carlos Fernandes Tomás Sousa
- 3 – César Joaquim Gomes
- 4 – Delmar Silveira Valente
- 5 – Diogo Filipe Sousa Machado
- 6 – Durvalino Rosa Azevedo
- 7 – Emanuel Brasil Pereira
- 8 – Fernando Luís Fagundes
- 9 – Francisco Pedro da Silveira Ramos
- 10 – Herminio Manuel Brasil Borba
- 11 – Hugo Miguel Amaro dos Santos
- 12 – Humberto Manuel Nunes da Costa
- 13 – Jaime João Mesquita da Silva
- 14 – João Manuel Brasil Bettencourt
- 15 – João Mariano Pereira Mota
- 16 – João Pedro Pereira da Silveira
- 17 – José Inácio de Sousa Fontes
- 18 – José Natal Gomes
- 19 – Julião de Castro Faria de Mesquita
- 20 – Liton Miguel Sousa Teixeira
- 21 – Luís Filipe Oliveira da Silva
- 22 – Mariana Filipa Correia Madruga
- 23 – Mário Pedro Paz Gomes
- 24 – Maurício Tiago Faustino Avelar
- 25 – Nelson Ramos Macedo
- 26 – Paulo Filipe Mendonça Costa
- 27 – Paulo José Vitorino Ávila
- 28 – Pedro Manuel Azevedo
- 29 – Roberto Domingos Santos da Silveira
- 30 – Rui Manuel Paiva Azevedo
- 31 – Rui Miguel de Sousa Cabral
- 32 – Sário Emanuel Brasil Gomes
- 33 – Sérgio Serafim Silveira Batista
- 34 – Tiago Filipe Borba de Sousa
- 35 – Vitor Manuel Cardoso Sousa

*Dq. A fixa o  
pleno e o título  
de OBM.  
2019/03/04  
10 de 11 de 11/11/11  
Sef: Gestão o des-  
pedido na totalidade  
2019.03.04  
Jose/RAM/3*

Candidatos Exluídos:

- 1 – Jorge dos Santos Freitas Soares a)
- 2 – Sérgio Paulo Alves Machado a)
- 3 – Vasco Daniel Cardoso Sousa a)

a) Porque não fizeram prova da habilitação literária legalmente exigida para a carreira, de acordo com a alínea a), n.º1 do artigo 86.º da LTFP, e do ponto 8.2 do aviso de abertura.

Paços do Município da Calheta São Jorge, 26 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DO JÚRI



---

Fernando Duarte Regalo Almada

O VOGAL



---

Luis Azevedo

A VOGAL



---

Paula Borges